

PROJETO DE LEI Nº 38/2016

Declara de Utilidade Pública o "Flextronics Instituto de Tecnologia - FIT" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, o “**FLEXTRONICS INSTITUTO DE TECNOLOGIA - FIT**”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 12 de fevereiro de 2016.

Jesse Loures
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O Projeto que ora submeto ao Egrégio Plenário, visa declarar de Utilidade Pública o Instituto "Flextronics Instituto de Tecnologia - FIT", fundado em 15 de maio de 2003, e tem como objetivo e finalidade a concepção, o desenvolvimento e execução de atividades ligadas e concernentes à formação, educação e capacitação profissional de pessoal, incluindo mas não se limitando a adolescentes, para a pesquisa, desenvolvimento e extensão no campo da tecnologia de informação e negócios de software e hardware, visando a promoção da modernização e a competitividade empresarial no país.

O Instituto FIT é constituído por um órgão colegiado deliberativo formado pela Assembléia Geral; um Conselho Administrativo-Fiscal; um Conselho Técnico-Científico; Diretoria Executiva formada por um Presidente; um Diretor Administrativo e um Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, todos subordinados ao Presidente.

O Instituto FIT tem sua sede e foro na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Liberdade nº 6315 - prédio 04 - Bairro Iporanga.

Desta forma, espero contar com a aprovação da presente propositura.

S/S., 12 de fevereiro de 2016.

Jesse Loures
Vereador